



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 34 Sexta-feira, 16 de setembro de 2016

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 182, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016	03
PORTARIA Nº 183, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016	03
PORTARIA Nº 184, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016	04
PORTARIA Nº 185, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016	04
PORTARIA Nº 186, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016	05
PORTARIA Nº 187, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016	06



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 182, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica; RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 177 de 1º de setembro de 2016, publicada em Boletim de Serviço nº 33 de 02 de setembro de 2016, p que designou Marcia da Silva Sousa, chefe da Unidade de Atenção à Saúde para responder pela Gerência de Atenção à Saúde no período de 1º/09/2016 a 31/10/2016.

Art. 2º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 183, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.004603/2016-52 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função em período de férias. RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública **MARIANA GUIMARÃES COSTA**, matrícula nº 2131235, Assistente Administrativo, para responder, pelo cargo de chefe da Unidade de Compras, do Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, ALLAN KEPLER GONÇALVES LAGO MESSIAS, matrícula nº 2232255 no período de 17 de outubro de 2016 a 05 de novembro de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 184, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.004745/2016-10 originado na Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública LETICIA MARIA MENDES ESTRELA, matrícula nº 2158360, para responder pelo cargo de chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, ALESSANDRA ENES ROCHA, matrícula nº 1098862 no período de 19 de setembro de 2016 a 03 de outubro de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 185, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Memorando nº 42 do Núcleo de Assuntos Disciplinares do HU-UFMA, datado de 13 de setembro de 2016. RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, com base nos termos do item 4.7.8 da Norma Disciplinar EBSERH aprovada na 41ª reunião do Conselho de Administração - Resolução nº 47/2015 em 23/09/15, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar e civil, constituída pela Portaria HU-UFMA nº 163, de 19 de agosto de 2016, publicada em Boletim de Serviço nº 30, de 19 de agosto de 2016, correspondente aos autos do Processo identificado sob nº **00023523.004211/2016-93**.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 186, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o que consta no Memorando nº 234/2016 de 13 de setembro de 2016 da Gerência Administrativa do HU-UFMA. RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos administrativos a serem adotados quando da autorização para o fornecimento dos materiais de consumo e permanentes adquiridos pelo HU-UFMA.

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se:

I. Empenho da Despesa: O empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o HU-UFMA obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. (Art. 58 da lei nº 4.320/64);

II. Nota de Empenho: O empenho da despesa é formalizado por meio do documento "Nota de Empenho", do qual consta o nome do credor, a especificação e a importância da despesa, bem como os demais dados necessários ao controle da execução orçamentária e o acompanhamento da programação financeira;

III. Empenho Ordinário: Modalidade de empenho relativa aos gastos com finalidade determinada, de valor previamente conhecido e que deva ser liquidado e pago de uma única vez;

IV. Empenho Global: Modalidade de empenho da despesa destinado a atender despesa com finalidade determinada e quantificada, mas cuja liquidação e pagamento deva ocorrer em várias parcelas no decorrer do exercício, à medida que partes ou etapas pré-definidas da obrigação sejam cumpridas;

V. Empenho Estimativo: Modalidade de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente;

VI. Ordem de Fornecimento: A Ordem de Fornecimento é o documento utilizado para solicitar à contratada o fornecimento dos bens relativos ao objeto da contratação. Consiste na autorização formal expedida pela Administração para que o contratado realize os fornecimentos em quantidade, prazo e local definidos no edital, em razão das demandas efetivas que precisam ser satisfeitas;

Art. 3º Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o Setor de Suprimentos decidirá, segundo conveniência para o HU-UFMA, pela forma de empenho dos valores a serem utilizados no pagamento do fornecedor, podendo este ser feito de forma ordinária, global ou pelo valor estimado para determinado período de consumo dos produtos;

Art. 4º A autorização para fornecimento só estará caracterizada mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento – OF pelo fornecedor, que deverá ser executado conforme regras estabelecidas no instrumento convocatório;

Art. 5º No caso de divergência das informações (descrição do material, valor, quantitativo e/ou outro campo) entre a Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento, prevalecerá as informações da Ordem de Fornecimento – OF.

Art. 6º A emissão da Ordem de Fornecimento – OF será realizada pelo Setor de Suprimentos do HU-UFMA e assinada pela Chefia do Setor de Suprimentos em conjunto com a Chefia da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;

Art. 7º Nas ordens de fornecimento emitidas ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços serão indicados os endereços de entrega, que recairão na Unidade de Almoxarifado Central e/ou nos Almoxarifados Satélites do HU-UFMA.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 34 Sexta-feira, 16 de setembro de 2016

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 187, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Memorando nº 343 da Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFMA, datado de 09 de setembro de 2016. RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **PATRICIA FRANCO MARQUES**, médica, matrícula 2198310 – do quadro da Universidade Federal do Maranhão, para responder pela Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão com competência para administrar os recursos humanos, redistribuir tarefas e organizar as atividades na área.

Art 2º Os efeitos desta Portaria cessarão imediatamente após o resultado do processo seletivo de nomeação para o cargo, por meio da Ebserh.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES